



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Charqueadas

Secretaria Municipal de Obras, Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Fazenda.

**1- OBJETO:**

Abertura de Registro de Preço para aquisição de Óleos Lubrificantes para motores, devendo ficar à disposição das secretarias quando houver necessidade. Estes itens ficarão registrados pelo período de doze meses.

**2- DESCRIÇÃO DETALHADA:**

O objeto da presente licitação é a aquisição de óleos lubrificantes para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e maquinários para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS.

**3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A presente aquisição se justifica pela necessidade de manutenção corretiva e preventiva nos veículos utilitários, ônibus, caminhões e maquinários pesados que compõe a frota municipal.

Tendo em vista que todos os veículos desempenham papel fundamental para a prestação de serviços de todas as secretarias voltadas ao atendimento aos munícipes, como o transporte de pacientes para cidades próximas em busca de atendimentos especializados; transporte escolar bem como nos equipamentos utilizados na manutenção, conservação e limpeza das escolas, tais como roçadeiras, sopradores, entre outros; atendimento das solicitações vindas da população em horas máquinias; manutenção de estradas; reparos e limpeza das vias públicas que demandam o uso de veículos para o deslocamento dos servidores e equipamentos; permite o desempenho do trabalho da Assistência Social no que tange a visita às famílias em situação de vulnerabilidade e outras atividades que necessitam de deslocamento dos servidores; bem como as atividades externas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito que necessitam de deslocamento.

A aquisição e troca de óleo reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e a segurança dos funcionários e população que utilizam os transportes do Município.

Portanto requer-se a abertura de Registro de Preço para atender as futuras demandas, visto que este serviço é preexistente, continuado e essencial para as atividades da Administração Municipal.

**4- QUANTIDADE, FORMA, PRAZO E LOCAL:**

A empresa vencedora deverá entregar os itens no Almoxarifado Central, localizado no Complexo EMEI Mônica – fundos, Núcleo C78, n 1470, Bairro Vila AFP, após o recebimento da Ordem de Compra/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

requerimento formal enviado pelo Município.

4.1 - PRAZO DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Compra.

4.2 - PERIODICIDADE:

Conforme demanda estabelecida pelas Secretarias solicitantes.

4.4 – QUANTIDADE

Item	Unid.	Descrição	Total
1	Tamb	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo lubrificante motor Diesel 15W40. Tambor 200 litros. Compra mínima: 1 Tambor	3
2	Balde	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo lubrificante motor Diesel 15W40. Original par motor Caterpillar, balde com 20 litros Compra mínima: 1 Balde	45
3	Litro	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo lubrificante motor gasolina 20W50. Semi-Sintético Compra mínima: 3 litros	265
4	Litro	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo lubrificante motor gasolina 10W30 Compra mínima: 3 litros	50
5	Litro	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo lubrificante motor gasolina 15W40. Semissintético Compra mínima: 3 litros	190
6	Litro	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo lubrificante motor gasolina 5W40 sintético Compra mínima: 3 litros	45
7	Litro	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo lubrificante motor gasolina 5W30. Sintético Compra mínima: 3 litros	186





8	Balde	Graxa Tipo Base: Óleo Mineral Tipo Espessante: Lítio Ponto Gota: 150 °C Tipo Aditivos: Lubrificante CATMAT: 452398 Graxa lubrificante para chassis de máquinas pesadas: Retros, Tratores, Motoniveladoras e caminhões, balde de 20kg Compra mínima: 1	17
9	Balde	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo de transmissão 434 TO. Balde com 20 litros Compra mínima: 1	41
10	Balde	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo diferencial SAE90, Balde com 20 litros. Compra mínima: 1 balde	65
11	Balde	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo eixo direcional diant/tras. Isafuído 433 balde 20 litros para retroescavadeira JCB. Compra mínima: 1	44
12	Balde	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo Hidráulico SAE 10W30 Compra mínima: 1 balde de 20 litros	58
13	Balde	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo Hidráulico SAE 140 Compra mínima: 1 balde de 20 litros	40
14	Balde	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo Hidráulico 46 balde com 20 litros Compra mínima: 1	43
15	Balde	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo hidráulico 68, balde com 20 litros Compra mínima: 1 balde	80
16	Balde	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo hidráulico motor Diesel 10W30. Balde com 20 litros Compra mínima: 1 balde ATF	40
17	Balde	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo lubrificante motor Diesel 10W30. Compra mínima: 1 Balde de 20 litros	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18	Balde	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo lubrificante motor Diesel 10W40. Balde com 20 litros Compra mínima: 1 balde	39
19	Balde	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante Óleo lubrificante motor Diesel 15W40. Balde 20 litros Compra mínima: 1 Balde.	68
20	Litro	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo lubrificante motor gasolina 0W20. Sintético Compra mínima: 3 litros	130
21	Litro	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo lubrificante motor gasolina 0W30. Sintético	30
22	Litro	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo lubrificante para motor 2 (dois) tempos 8017H Compra mínima: 1 litro	190
23	Balde	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo para motor - brutus alta performance balde de 20 litros Compra mínima: 1	55
24	Litro	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo lubrificante motor flex 10w40 semi sintético Compra mínima: 3 litros	110
25	Balde	Óleo Lubrificante. Nome: Óleo Lubrificante CATMAT: 150376 Óleo lubrificante para motor diesel 5w30 SXR Compra mínima: 1 balde	10

- 5- CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**
- Os bens serão recebidos:**
- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e na proposta.
  - b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do





Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até sete dias do recebimento provisório.

**5.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.2** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

**5.3** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

## **6- PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**6.1.** O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

**6.1.1.** GESTOR DO CONTRATO: Ricardo Machado Vargas

**6.1.2.** FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria de Obras: Kelvi Machado Brasil, matrícula: 37813

Secretaria de Educação: Marcos Disiuta Rodrigues, matrícula: 37871

Gabinete do Prefeito: Érik da Silveira Silva

Secretaria de Saúde: Claudiomir Sampaio Lemes, matrícula: 37804

Secretaria de Serviços Urbanos: Manuela Vieira Estivallet, matrícula: 37734

Secretaria de Agricultura: Vinicius Cabral Machado, matrícula 37803

Secretaria da Fazenda: Adriana de Avila Lenzi, matrícula 11162

Gabinete Vice Prefeito: Wagner da Silva Neves, matrícula: 37785

Secretaria de Assistência Social: Suzana Camboim, matrícula 10708

**6.2.** Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

**6.3.** Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

**6.4.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com



a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o quefor necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providênciascabíveis.

6.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador deserviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidadeinferior.

**7- AMOSTRA**

Não será necessária amostra.

**8- VISTORIA**

Não será necessário realização de vistoria.

**9- GARANTIA**

Os objetos deverão ter validade mínima de 1 (um) ano.

**10- ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**Não será exigida.**

**11- DOCUMENTAÇÃO**

Conforme orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente “o comércio em geral de produtos como óleos lubrificantes e similares não tem previsão de licença ambiental, todavia a legislação federal, notadamente a Lei Federal 12.305 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelece a figura da chamada Logística Reversa, em que os fornecedores de determinados produtos têm a obrigação legal de recolher as embalagens. No caso dos comerciantes de óleos lubrificantes, o Art. 13 da referida Lei define que estão obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens.”

Por essa razão a empresa vencedora deverá manter posto de coleta dos resíduos fornecidos junto à municipalidade.



**12- GARANTIA CONTRATUAL**

Não será exigida no presente processo

**13- DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final do prazo de validade do registro de preços, que é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**14- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras próprias das Secretarias Municipais Solicitantes.

Charqueadas, 14 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Ricardo Machado Vargas – Gestor do Contrato

\_\_\_\_\_  
Priscila Grasselli Ramé – Responsável pelo preenchimento